



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 399 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 99 DE 13 OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE SONS COM ALTA FREQUENCIA NOS ENTORNOS DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO VILAÇA POR PERÍODO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do projeto – PRONAC 210416 - de curta metragem intitulado “O SOM DO SILÊNCIO”, junto a Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, **DECRETA:**

Art. 1º A proibição do uso de sons de alta frequência, como os automotivos, mecânico e portátil, sirenes e buzinas no período das 17 horas do dia 13/10/2022, quinta feira até as 2 horas da manhã do dia 17/10/2022, segunda feira, nos arredores da Escola Municipal Hermenegildo Vilaça, a 200 metros de seu entorno, que alcança toda a extensão das Ruas: Rua Minas Gerais, Rua Almando de Moraes, Rua Francisco de Paula, Rua Jose Pinto Souza, Avenida Onofre Pinto Lara e Praça Jose Ribeiro de Assis.

Art. 2º A proibição é dirigida a todo estabelecimento comercial localizados nos entornos da Escola e aos cidadãos residentes e visitantes nos locais mencionados no artigo 1º.

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 13 de outubro de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 13/10/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03

CONTRATADA: LYCIA KARLA FERNANDES CAETANO LARA, CPF: 089.157.146-95. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$2.307,38 (Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 15/09/2022 a 06/11/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema, 14 de Setembro de 2022.**

Publicado em 14/09/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 13/10/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças